

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nºººººº /07 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Autor: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PDS

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA - GARCENSE, o Exmº.Sr. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal bai xará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Di ploma, dando prévia ciência a agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICI PAL de Barra do Garças-MT., O7 de dezembro de 1.993.

LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- Presidente -

- 1º Secretário -

			10	A 0	biopio
To keep	tion	127	wy.	COOL	Julius
200 Jan	al	am	glan	wific	pol.
40	1 10	21	1993	1	ico co